onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM nº 120071.2.0021955-84

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JABOTICABAL - S. P.

MATRÍCULA N.º 21.955

FOLHA 01

Jaboticabal, 20 de maio de 1994.

IMÓVEL: Um prédio residencial, com 95,70 metros quadrados de área construída, situado à Rua Campinas n. 65, no Bairro Sorocabano, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, com seu respectivo terreno que mede 7,00 metros de frente, por 22,00 metros da frente aos fundos, encerrando a área de 154,00 metros quadrados, se confrontando pela frente com a citada via pública, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel com o prédio n. 75, antigo José Capalbo Netto, pelo lado esquerdo e pelos fundos com terreno dos prédios n.s 47, 49, 51, 55, 57 e 61, antigo José Capalbo Netto e José Carvalho Filho. Cadastro Municipal n. 01-04-0001-00023-03.-

PROPRIETÁRIAS:- ROSIMEIRE CARLOS ANVERSA, RG n. 19.468.672-3-SSP-SP., CPF n. 085.665.158/38, bancária e ELAINE REGINA ANVERSA, RG n. 20.298.707-SSP/SP., CPF n. 149.477.838/69, do lar, brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta cidade.-.-.-.-.-.-.-.-

REGISTRO ANTERIOR: transcrição número 22.229, livro 3-AE, fls. 20, de 02 de dezembro de 1.974, deste cartório.

O Oficial: [signature]

ALVARO BENEDITO TORREZAN

AV.01/21.955 - Jaboticabal, 20 de maio de 1.994 - Casamentos de ROSIMEIRE CARLOS ANVERSA e de ELAINE REGINA ANVERSA.-

Nos termos da escritura que dará origem ao R.02, foi autorizada a presente averbação para constar: 1) Casamento de ROSIMEIRE CARLOS ANVERSA- realizado aos 14 de março de 1.987, pelo regime de comunhão parcial de bens, com TARCISO PHILADELPHO CARNEIRO, a qual passou a assinar: ROSIMEIRE ANVERSA CARNEIRO, conforme certidão do casamento n. 1.356, fls.170, do livro B-14, do Cartório de Registro Civil do 2. Subdistrito desta Comarca; e 2) Casamento de ELAINE REGINA ANVERSA, realizado aos 13 de junho de 1.987, pelo regime de comunhão parcial de bens com LUIS ANTONIO YOKOO, a qual passou a assinar ELAINE REGINA ANVERSA YOKOO conforme certidão do casamento n. 1.389, fls.203, do livro B-14, do Cartório de Registro Civil do 2. Subdistrito desta cidade. A escrevente autorizada [signature] (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 095/94 - Microfilme n. 1.864 - Recibo n. 33.224.-

R.02/21.955 - Jaboticabal, 20 de maio de 1.994 - VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada às fls. 316/319, do livro n. 266, em 17 de fevereiro de 1.994, nas Notas do Primeiro Cartório local, Rosimeire Anversa Carneiro e seu marido Tarciso Philadelpho Carneiro, RG n. 13.161.194-SSP/SP., inscrito no CPF n. 071.364.108/86, enfermeiro e Elaine Regina Anversa Yokoo e seu marido Luis Antonio Yokoo, RG n. 12.788.051-SSP/SP., CPF n. 074.544.718/03, autônomo, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de CR$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), à CARLOS ROBERTO BOVÉRIO, RG n. 17.359.197-SSP/SP., CPF n. 064.712.148.47, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Juca Quito n. 618. V. Venal Atualizado:- CR$ 4.449.489,33. A escrevente Autorizada: [signature] (Isabel Christina C. dos Santos). Guia n. 095/94 - Microfilme n. 1.864 - Recibo n. 33.224.-

segue no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 10:30:57 - VALOR: R$ 22,13

R.03/21.955 - Jaboticabal, 17 de julho de 1.995.- PARTILHA. Do formal de partilha expedido aos 31 de maio de 1.995, pelo Juízo de Direito da Única Vara Cível da Comarca de Monte Alto, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de CARLOS ROBERTO BOVÉRIO (óbito ocorrido em 01 de maio de 1.994, falecido no estado civil de solteiro), processo n. 608/94, tendo a partilha sido homologada por sentença proferida aos 12 de abril de 1.995, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Melicio Filho, transitada em julgado, verifica-se que o imóvel, no valor de CR$ 1.248.940,00, foi PARTILHADO á ANGELO BOVÉRIO, RG 11.649.730-SSP-SP, CPF 263.101.988/15, metalúrgico e sua mulher EVANY MARTINS BOVÉRIO, RG 21.605.891-SSP/SP, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente á vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Monte Alto, á Rua das Primaveras n. 58, Jardim California. Valor venal atualizado: R$ 7.937,68. O Oficial:_____ (Alvaro Benedito Torrezan). Guia n. 134/95 - Microf. 2.151 - Recibo n. 35.564

R.04/21.955 – Em 04 de abril de 2006 – VENDA E COMPRA. Prenotação nº 97.392, de 28/03/2006. Pela escritura lavrada às páginas 071/074, do livro nº 135, em 28 de março de 2006, no 2º Tabelião de Notas de Monte Alto-SP, Angelo Bovério, aposentado, e sua mulher Evany Martins Bovério, já qualificados, venderam **o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), à ANGELA CRISTINA BOVÉRIO DOS SANTOS, RG nº 29.337.661-X-SSP/SP, CPF nº 265.196.878/12, técnica em contabilidade, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CANDIDO APARECIDO DOS SANTOS, RG nº 21.243.957-SSP/SP, CPF nº 091.948.498/03, técnico em processamento de dados, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Monte Alto-SP, sob nº 11.521, livro 3R, ambos brasileiros, residente e domiciliada em Monte Alto-SP, na Rua Antonio Gamberini, número 1.690, Conjunto Habitacional Bandeirantes; CLAUDIONIR DONIZETE BOVÉRIO, RG nº 21.806.264-3-SSP/SP, CPF nº 132.496.188/02, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, residente e domiciliado em Monte Alto-SP, na Rua das Primaveras, nº 58, Jardim California, e JOSÉ ANTONIO BOVÉRIO, RG nº 16.130.466-SSP/SP, CPF nº 041.090.058/33, brasileiro, solteiro, maior, industriário, residente e domiciliado em Monte Alto-SP, na Rua 15 de Novembro, nº 73, Vila São Cristovão. Compareceram na escritura como Intervenientes/Anuentes Maria Aparecida Bovério e seu marido Dejaime Pereira da Silva, e Luís Aparecido Bovério e sua mulher Valéria Cristina de Freitas Bovério, na qualidade de demais filhos, genro e nora dos vendedores e irmãos e cunhados dos compradores. O Substituto do Oficial:_____ (José Pedro Júnior). Guia nº 065/06.

AV.05/21.955 - Em 14 de setembro de 2021 – **INDISPONIBILIDADE.**
Prenotação n° 177.545, de 13/09/2021.
É feita a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de **CLAUDIONIR DONIZETE BOVÉRIO**, *por ordem do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Monte Alto – Monte Alto – Central – 2º Ofício Judicial,* conforme Protocolo de Indisponibilidade 202109.0916.01801365-IA-480, expedido em 09 de setembro de 2021, no processo nº 00021164420208260368, emitido via internet através da Central de Indisponibilidade e registrado em 14/09/2021, sob n° **9.046**, do livro de Registro das Indisponibilidades. O Escrevente Autorizado:_____(Alex Ijanc´ Fernandes). Recolher a final.
Selo digital: 1200713310000000009672521U

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VIRTUE COM CERTIDÃO
VALOR R$ 22,13
www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: CAMILA PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.922.138-** DATA: 29/08/2025 10:30:57 - VALOR: R$ 22,13